



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, de 2012.

(Do Sr. Deputado Sebastião Bala Rocha)

Solicita a realização de reuniões de Audiência Pública para tratar das relações de trabalho das minorias e dos hipossuficientes, com fulcro na implantação da Agenda pelo Trabalho Decente da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, sejam adotadas as providências necessárias para a realização das audiências públicas abaixo nominadas, com fulcro no debate acerca da melhoria da qualidade nas relações de trabalho das minorias e dos considerados hipossuficientes em suas relações sociais, especialmente no que tange a implantação em plagas brasileiras da Agenda pelo Trabalho Decente, da OIT - Organização Internacional do Trabalho.

Assim, diante deste colossal desafio, que requer o envolvimento de toda a sociedade, faz-se imprescindível o engajamento do parlamento brasileiro – em especial desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – nesta luta e nestas discussões visando a implantação da Agenda pelo Trabalho Decente. Para tanto, pedimos apoio dos nobres Pares para a realização das seguintes reuniões de audiência pública:

1 - dia 20 de março - Trabalho Decente, uma Questão de Gênero. Expositores:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho,
- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;
- i) Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

2 - dia 27 de março - O Trabalho Doméstico no Brasil e a Convenção 189 da OIT: Perspectivas. Expositores:

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;
- i) Ministério da Previdência;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

j) Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

k) Ministério da Fazenda.

3 - dia 03 de abril - Trabalho Decente e Minorias Raciais -

Um Resgate Histórico. Expositores:

a) Ministério do Trabalho e Emprego;

b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;

c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;

d) Ministério Público do Trabalho;

e) Representante da Sociedade Civil;

f) Representante da OIT;

g) Representante das Centrais Sindicais;

h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;

i) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

4 - dia 10 de abril - A Juventude e o Trabalho Decente -

Oportunidades para uma Nova Era nas Relações de Trabalho. Expositores:

a) Ministério do Trabalho e Emprego;

b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;
- i) Secretaria-Geral da Presidência da República.

5 - dia 17 de abril - As Relações de Trabalho na Perspectiva das Pessoas Portadoras de Deficiência - Paradigma para um Trabalho Decente. Expositores:

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

i) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

6 - dia 24 de abril - Erradicação do Trabalho Infantil:
Questão de Honra para o Trabalho Decente. Expositores:

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;
- i) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

7 - 03 de maio - Trabalho Escravo: Vergonha Nacional.
Expositores:

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- c) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- d) Ministério Público do Trabalho;
- e) Representante da Sociedade Civil;
- f) Representante da OIT;
- g) Representante das Centrais Sindicais;
- h) Representante das Confederações Nacionais de Empregadores;
- i) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

De fato, frente aos desafios da globalização e dos déficits das políticas em matéria de crescimento e emprego, a OIT instituiu o Trabalho Decente como o objetivo central de todas as suas políticas e programas. A noção de Trabalho Decente abrange a promoção de oportunidades para mulheres e homens do mundo para conseguir um trabalho produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança e capaz de garantir uma vida digna. O Trabalho Decente é o eixo central para onde convergem os quatro objetivos estratégicos da OIT:

- a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho;
- b) promoção do emprego de qualidade;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- c) extensão da proteção social;
- d) fortalecimento do diálogo social.

O Trabalho Decente deve constituir a essência das estratégias mundiais, nacionais e locais para alcançar o progresso econômico e social e para dar cumprimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a erradicação da pobreza extrema.

Nesse sentido, na Resolução final da Assembleia Geral da ONU, adotada em setembro de 2005, os Chefes de Estado e de Governo afirmam seu compromisso de que os objetivos do emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, especialmente para as mulheres e os jovens, sejam uma meta fundamental das nossas políticas nacionais e internacionais e de nossas estratégias nacionais de desenvolvimento, incluindo as estratégias de redução da pobreza. Da mesma forma, 34 chefes de Estado e de Governo de todo o continente americano assinaram, em 2005, a Declaração e o Plano de Ação de Mar Del Plata, nos quais se comprometem a “implementar políticas ativas que gerem trabalho decente e criem condições de emprego de qualidade”. O conceito de Trabalho Decente ganhou mais força, em julho de 2006, quando o Conselho Econômico e Social da ONU recomendou ao sistema das Nações Unidas apoiar e financiar programas e esforços de geração de emprego produtivo e colaborar na implantação do trabalho decente para todos.

Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, à promoção da igualdade de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, em junho de 2003.

A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implantação da Agenda.

O Brasil é pioneiro no estabelecimento de agendas subnacionais de Trabalho Decente, pois em dezembro de 2007 o Estado da Bahia lançou sua agenda estadual do trabalho decente. O Estado de Mato Grosso realizou em abril de 2009 a sua Conferência Estadual pelo Trabalho Decente, com o mesmo objetivo.

Em novembro de 2010, foi lançado o processo de construção da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), em evento realizado no Palácio do Planalto com a presença de centenas de delegados representantes do mundo do trabalho em todo o país. A solenidade contou com a participação do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sua equipe de ministros e com representantes das centrais sindicais de trabalhadores e das confederações de empregadores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

A I CNETD tem por objetivo geral a promoção de um amplo debate no território nacional envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, na perspectiva da construção e promoção de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 2010. A I CNETD será realizada em agosto de 2012, coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e foi precedida de conferências estaduais, distritais e municipais/intermunicipais realizadas em 2011. Em todo o processo da I CNETD tem sido assegurada a participação das representações de empregadores e de trabalhadores, bem como de outras organizações interessadas e comprometidas com a promoção do emprego e trabalho decente, autoridades e instituições governamentais.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado **SEBASTIÃO BALA ROCHA**
PDT/AP